

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202209/0885

Ref. 07/2022 – Divisão de Educação

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos.

Será composta por:

- Grupo I – 6 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 3 questões de desenvolvimento (2 valoradas a 4 valores cada e 1 valorada a 6 valores)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Magueta, L. (2010). As TIC na prática da expressão plástica no 1.º Ciclo do Ensino Básico In COSTA, Fernando; MIRANDA, Guilhermina; MATOS, João; CHAGAS, Isabel & CRUZ, Elisabete (Orgs.) Atas do I Encontro Internacional TIC e Educação. Inovação Curricular com TIC. Lisboa. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (2010), Educação Artística e Cultural nas Escolas da Europa, Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, Ministério da Educação;
- [Vários autores] (2017) Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), Ministério da Educação / Direção-Geral da Educação (DGE);
- Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (do artigo 40.º ao artigo 76.º e do artigo 108 ao artigo 143.º);

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao artigo 6.º e do artigo 23.º ao artigo 62.º);
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao artigo 9.º e do artigo 41.º até ao artigo 89.º);
- Adaptação à Administração Autárquica do SIADAP – Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.